
D.R. DA ENERGIA
Declaração de Retificação n.º 3/2012 de 16 de Fevereiro de 2012

Considerando que o despacho n.º 1215/2011, de 24 de novembro de 2011, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 226, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2010/184, € 3597,00 €3597,00 € 1438,80 €”, dever-se-á ler:
“PROENERGIA/2010/184, € 2631,72 € 2631,72 € 1052,69 €”.

9 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.